



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00002753
Data e Hora de Emissão	12/12/2024 11:47:49
Código de Verificação	88a6040e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **JRA COMUNICACOES LTDA**
 CPF/CNPJ: **03.975.604/0001-41** Inscrição Municipal: **0002149400-3**
 Endereço: **RUA MANOEL INACIO DE SOUZA, Nº1409 - BAIRRO SANTA FE - CEP:79021-190**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**
 CPF/CNPJ: **24.659.161/0001-50**
 Endereço: **RUA ADALBERTO BOZOKI, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79415-000**
 Município: **SONORA** UF: **MS** E-mail: **assessoria@camarasonora.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE À VEICULAÇÃO EM MÍDIAS DE RÁDIO E SITES DAS CAMPANHAS "SONORA NAS REDES SOCIAIS, SITE DO LEGISLATIVO E PARTICIPE DAS SESSÕES 2024" NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME OBJETO DO CONTRATO 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023. PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA - AG: 0017 / OP: 003 / CC: 00001944-2 OU VIA PIX/ CNPJ: 03975604000141. VALOR SEM RETENÇÃO DE IMPOSTOS NA FONTE. REGULAMENTO PARA SIMPLES NACIONAL. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL FAVOR NÃO RETER OS IMPOSTOS DO ISS E IMPOSTO DE RENDA (IR) DESTA NOTA FISCAL. ESTE IMPOSTO DEVERÁ SER RECOLHIDO NA SEDE DA PRESTADORA CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL: LEI COMPLEMENTAR 116 ARTIGO 3º E LEI COMPLEMENTAR 123 ART 21 - ALTERADA PELA 128 ARTº 21 ITEM 4 PARÁGRAFO 4º - ALÍQUOTA DE 2% DO SIMPLES E DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTÂNCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), E ALTERA O ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004 , E O ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004 . ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA	1	5.500,00	5.500,00
SIM	FORNECEDORES DE MÍDIA	1	22.000,00	22.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.500,00

Valor Total das Deduções: R\$ 22.000,00	Base de Cálculo: R\$ 5.500,00	Alíquota: 4,00%	Valor do ISS: R\$ 220,00
---	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2024
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,00%.
 CNAE: 731140000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade